

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Emenda nº 11/18

***Substitutiva a redação do ANEXO II – DAS
TARIFAS, Projeto de Lei Complementar nº
2/17***

Substitua-se a redação do ANEXO II – das Tarifas do Projeto de Lei Complementar nº 02/17, pela seguinte redação:

ANEXO II – DAS TARIFAS

LOCALIDADE DESTINO (origem Centro de Miracatu)	VALOR MÉDIO AO CENTRO DO BAIRRO
JARDIM YOLANDA	R\$ 13,00
KAMAITE	R\$ 13,00
VILA FORMOSA	R\$ 13,00
CENTRO	R\$ 13,00
JARDIM FRANCISA	R\$ 13,00
SUDELPA	R\$ 13,00
MUSÁCEA	R\$ 35,00
PEDRO BARROS	R\$ 30,00
VILA MATSUDA	R\$ 25,00
MORAES	R\$ 30,00
BIGUÁ	R\$ 25,00
VILA SÃO JOSÉ	R\$ 25,00
MUTUCA	R\$ 30,00
OLIVEIRA BARROS	R\$ 30,00
JARDIM ALVORADA	R\$ 35,00
CEDRO	R\$ 35,00
SANTA RITA	R\$ 60,00
DEMAIS LOCALIDADES	VALOR KM RODADO
ASFALTO	R\$ 2,80
ESTRADA RURAL	R\$ 5,00

Miracatu, 05 de março de 2018.

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário